

EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2024

VEÍCULOS

O Serviço Social do Transporte (SEST) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), inscrita no CNPJ de nº 73.471.963/0001-47, com Sede na SAUS Quadra 01, Bloco J, Edifício Clésio Andrade, Entradas 10/20, Brasília - DF - CEP: 70.070-944. na forma do disposto no processo administrativo n.º 005/2024, no local, data e horário indicado no item 1, a Leiloeira Pública Oficial, Mandatária, **Sandra Sevidanes**, matricula na JUCERJA n. 165, inscrita no CPF de nº 741.875.207-59, estabelecida na Avenida Treze de Maio, nº 47, Sala 913, Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizará LEILÃO, “DO TIPO MAIOR LANCE” de bens móveis constantes no ANEXO I deste edital, que será regido pela Lei n. 14.133/2021, além das demais disposições legais e aplicáveis e do disposto no presente edital.

1. DATA E LOCAL

1.1 A sessão pública será realizada no dia **31 de outubro de 2024, a partir das 10:00 horas**, na modalidade online, através do site de leilões online <https://www.sevidanesleiloeira.com.br/> .

1.2 Ocorrendo decretação ou prorrogação de feriado ou outro fato superveniente que impeça ou impossibilite a realização do leilão na data estabelecida, o leilão fica desde já marcado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e nas mesmas condições.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1 O presente Leilão tem por objeto a alienação de veículos considerados antieconômicos, ociosos e inservíveis, tudo constante do patrimônio da Entidade, os quais, se não arrematados, poderão ser reincluídos na hasta imediatamente posterior.

2.2 Os bens mencionados no ANEXO I serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia, não cabendo a Leiloeira mandatária e à Comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, quando do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não se aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.3 A descrição física dos bens à venda, não é completa, nem técnica, prevalecendo no estado real em que se encontra no ato do leilão, assim como, as fotos disponíveis no site da leiloeira, nos

folders/panfletos, ou em qualquer meio de publicidade, são apenas e meramente ilustrativos e em nenhuma hipótese tem efeito vinculante. Também em nenhuma hipótese será considerado e/ou aceito reclamação do arrematante on-line, que arrematar qualquer lote com base em fotos que tem caráter meramente ilustrativas.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. Aos licitantes caberá verificar o bem previamente e promover todas as pesquisas necessárias aos órgãos competentes para esclarecer a origem, eventuais dívidas e ônus sobre o referido bem;

3.2. A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação dos seus lances. **Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria usufruirão de melhores condições para avaliar os lotes.** Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não opor contra o Comitente para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão;

3.3. A visitação pública dos lotes que serão leiloados dar-se-á nos dias 29 e 30/10/2024 das 09:00h às 11:00h e de 13:00 às 16:00.

3.4. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, ou teste;

3.5. Os lotes estão localizados nos endereços abaixo:

LOTE	FEDERAÇÃO	ENDEREÇO DE RETIRADA:
1	FETRALSE	Av. Presidente Tancredo Neves 5857, Bairro Jabutiana, Aracaju/Se, Cep 49095-000
2	FETRALSE	Av. Presidente Tancredo Neves 5857, Bairro Jabutiana, Aracaju/Se, Cep 49095-000
3	FETCESP	Avenida Cândido Portinari, Nº 1.100, Vila Jaguara, São Paulo - SP - Cep: 05.114-001
4	FETRANORTE	Rodovia Augusto Montenegro, Nº 765, Km 12, Bairro Águas Negras, Distrito Icoaraci, Belém - PA - Cep: 66.820-000
5	FETRAM	Rua Dinorah Figueiredo Drumond Nº 01, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/Mg - Cep: 31.630-230
6	FETRAM	Rua Dinorah Figueiredo Drumond Nº 01, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/Mg - Cep: 31.630-230
7	FETRAM	Rua Dinorah Figueiredo Drumond Nº 01, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/Mg - Cep: 31.630-230
8	FECAM/RS	Rua Joana Guindani Tonello, 1561 - Bairro Industrial Bento Gonçalves/RS Cep 95.706-300

9	FETERGS	Rua Joana Guindani Tonello, 1561 - Bairro Industrial Bento Gonçalves/RS Cep 95.706-300
10	FETRANSUL	Rua Joana Guindani Tonello, 1561 - Bairro Industrial Bento Gonçalves/RS Cep 95.706-300
11	FETERGS	Rua Joana Guindani Tonello, 1561 - Bairro Industrial Bento Gonçalves/RS Cep 95.706-300
12	FETERGS	Rua Joana Guindani Tonello, 1561 - Bairro Industrial Bento Gonçalves/RS Cep 95.706-300
13	FETERGS	Rua Joana Guindani Tonello, 1561 - Bairro Industrial Bento Gonçalves/RS Cep 95.706-300
14	FETRANSUL	Rua Joana Guindani Tonello, 1561 - Bairro Industrial Bento Gonçalves/RS Cep 95.706-300
15	FETRANSUL	Rua Joana Guindani Tonello, 1561 - Bairro Industrial Bento Gonçalves/RS Cep 95.706-300
16	FENATAC	Ua Raul Pires Barbosa, Nº 1.784, Bairro Chácara Cachoeira li, Campo Grande - MS
17	FETRAMAR	Ua Raul Pires Barbosa, Nº 1.784, Bairro Chácara Cachoeira li, Campo Grande - MS
18	FETRANSUL	Rua Diny Righetto Gerhard,401, Acesso Pela Br 285 - Ouro Preto, Carazinho/RS - Cep 99500-000
19	FETRANSPORTES	Rod. Governador Jose Sette, S/N, Km 0,5, Trevo De Alto Lage, Cep 29.151-055
20	FETRANSPORTES	Rod. Governador Jose Sette, S/N, Km 0,5, Trevo De Alto Lage, Cep 29.151-055
21	FETRANSPORTES	Rod. Governador Jose Sette, S/N, Km 0,5, Trevo De Alto Lage, Cep 29.151-055
22	FETRANSPORTES	Rod. Governador Jose Sette, S/N, Km 0,5, Trevo De Alto Lage, Cep 29.151-055
23	FETRANSPORTES	Rod. Governador Jose Sette, S/N, Km 0,5, Trevo De Alto Lage, Cep 29.151-055
24	FETRANSPORTES	Rod. Governador Jose Sette, S/N, Km 0,5, Trevo De Alto Lage, Cep 29.151-055
25	FETRANSPAR	Rua Da Pampulha, 204, Cep 85.818-000, Cascavel/Pr
26	FETRANCESC	Avenida Leopoldo Sander, 3500 - D, Bairro Engenho Braun, Chapecó-SC, Cep: 89809-300
27	FETRANCESC	Rua Alberto Slongo, 198, Bairro São José - Cep 89.713-118 - Concórdia/SC
28	FETRANCESC	Av. Dilnei Luiz Piovesan, 300 - Cristo Redentor, Criciúma - SC, 88816-300
29	FENATAC	Avenida Fernando Correa Da Costa, Nº 5115, Bairro Parque Ohara, Cep 78.080-300
30	FETRAMAR	Avenida Fernando Correa Da Costa, Nº 5115, Bairro Parque Ohara, Cep 78.080-300
31	FENATAC	Avenida Fernando Correa Da Costa, Nº 5115, Bairro Parque Ohara, Cep 78.080-300

32	FEPASC	Rua Salvador Ferrante, 1440 – Cep 81.670-390 – Bairro Boqueirão – Curitiba/PR
33	FEPASC	Rua Salvador Ferrante, 1440 – Cep 81.670-390 – Bairro Boqueirão – Curitiba/PR
34	FETRANSPOR	Estrada Do Boitatá, Nº 449, Chácaras Arcampo, Duque De Caxias - RJ - Cep: 25.251-130
35	FEPASC	Avenida Marinheiro Max Schramm, 3635, Jardim Atlântico, Florianópolis SC – Cep: 88095-001
36	FETRANS	Rua Dona Leopoldina, 1050 - Centro, Fortaleza - Cep, 60110-010
37	FETRANS	Rua Dona Leopoldina, 1050 - Centro, Fortaleza - Cep, 60110-010
38	FETRANSPAR	Avenida Natalino Faust, Nº 445 Lote 93 B, Padre Ulrico, Francisco Beltrão - Pr - Cep: 85.604-443
39	FENATAC	Rua Tuiuti Esquina Com Avenida Castelo Branco Nº 541 Bairro São Francisco Cep 74 455 225
40	FETRONOR	Rua: Coronel João Costa E Silva, 201, Ernane Sátiro - João Pessoa / 58080-410
41	FETRANCESC	Avenida Santos Dumont, 7080 - Aventureiro - Cep: 89226-435
42	SETCJF	Avenida Juiz De Fora, Nº 1500, Bairro Granjas Betânia, Juiz De Fora/Mg Cep: 36.047-362
43	FETRAMAZ	Avenida Autaz Mirim, 10.118 - Jorge Teixeira: 69.088-245
44	FETRAMAZ	Avenida Autaz Mirim, 10.118 - Jorge Teixeira: 69.088-245
45	FETRAMAZ	Avenida Autaz Mirim, 10.118 - Jorge Teixeira: 69.088-245
46	FETRANORTE	Avenida Autaz Mirim, 10.118 - Jorge Teixeira: 69.088-245
47	FETRANSPAR	Estrada Pinguim, Nº 1324, Bairro Gleba Ribeirão Pinguim, Maringa - Pr - Cep: 87.065-573
48	FETRONOR	Av. Prefeito Omar O'Grady, 8695, Pitimbu - Natal/RN - Cep: 59068-595
49	FETPESP	Avenida Cândido Portinari, Nº 1.100, Vila Jaguara, São Paulo - SP - Cep: 05.114-001
50	FETRONOR	Av. Mascarenhas De Moraes, 4152 – Imbiribeira – Recife – Cep: 51150-000
51	FETRONOR	Av. Mascarenhas De Moraes, 4152 – Imbiribeira – Recife – Cep: 51150-000
52	FETRACAN	Av. Mascarenhas De Moraes, 4152 – Imbiribeira – Recife – Cep: 51150-000
53	FENATAC	Rua Ana Maura Rocha, Nº 25, Bairro Vila Mariana, Rio Verde - Go
54	FETRANS	Avenida João Pessoa, 242 Bairro Jordôa São Luis/MA Cep 65.041-645
55	FETAC	Rua Dinorah Figueiredo Drumond Nº 01, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Cep: 31.630-230
56	FETRABASE	Rodovia Br 324, Km 606, Via Adutora li Cia Sul 1 Cep - 42700.000 Simões Filho/BA
57	FETRABASE	Rodovia Br 324, Km 606, Via Adutora li Cia Sul 1 Cep - 42700.000 Simões Filho/BA

58	FETRABASE	Rodovia Br 324, Km 606, Via Adutora li Cia Sul 1 Cep - 42700.000 Simões Filho/BA
59	FETRANS	Rua Doutor Petrarca Sá, N 2374 Bairro Dirceu I, Cep 64078-263, Teresina/Pi
60	SETTRIM	Rua Olivia Ribeiro De Sá 4900, Jd Europa Cep 38414-265 Uberlândia Mg
61	FETCESP	R. Copacabana, 4722 - Parque Santa Felicia, Votuporanga - SP, 15505-058
62	FETCESP	Avenida Cândido Portinari, Nº 1.100, Vila Jaguara, São Paulo - SP - Cep: 05.114-001
63	FETCESP	Avenida Cândido Portinari, Nº 1.100, Vila Jaguara, São Paulo - SP - Cep: 05.114-001
64	FETPESP	Avenida Cândido Portinari, Nº 1.100, Vila Jaguara, São Paulo - SP - Cep: 05.114-001
65	FETCESP	Avenida Cândido Portinari, Nº 1.100, Vila Jaguara, São Paulo - SP - Cep: 05.114-001
66	FETRANORTE	Rua 5004, 4803, Residencial Alvorada, Vilhena - RO, Cep 76985-886
67	FETRANORTE	Avenida: Princesa Isabel, Nº 1.200 – Bairro: Jardim Floresta Cep: 69.312-001 - Boa Vista/Roraima
68	FENATAC	Saus, Quadra 01, Bloco “J”, 12º Andar - Edifício Clésio Andrade - Brasília/DF

3.6. As fotos e descrições dos lotes também estarão disponíveis no portal da Leiloeira Pública Oficial <https://www.sevidanesleiloeira.com.br/>;

3.7. Em nenhuma hipótese será considerado e/ou aceito reclamação do arrematante on-line, que arrematar qualquer lote com base em fotos que tem caráter meramente ilustrativas;

3.8. Todos os possíveis custos decorrentes da visita serão da inteira responsabilidade do interessado.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2 Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1 Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade

para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2 As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 14.133/2021.

4.2.3 Funcionários da Entidade e da Leiloeira Pública Oficial.

4.3 A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para participação na **forma eletrônica**.

5.1.1 O **cadastro eletrônico** deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados e confirmação da participação;

5.1.2 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço <https://www.sevidanesleiloeira.com.br/>.

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1 As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

6.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Leiloeira até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço contato@sevidanesleiloeira.com.br;

6.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;

6.4 As respostas aos esclarecimentos prestadas pela ENTIDADE serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1 Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1 **Eletrônica;**

7.1.1.2 A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.3 Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.4 A partir do momento que estiver disponível no portal eletrônico ou com sua data inicial da abertura para lances os lotes estarão aptos a receber lances.

7.1.1.5 Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

7.1.1.6 Os lances somente poderão ser ofertados pelo portal de leilões online da Leiloeira Pública Oficial. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.2 Poderá a Leiloeira aceitar lances condicionais que serão submetidos à análise da Entidade para aceitação ou não do mesmo;

7.3 Face ao relevante interesse público na alienação através do presente leilão, bem como princípio da economicidade, eventualmente algum lote não vendido poderá ser novamente apregoado com um deságio, entre 10% (dez por cento) a no máximo 30% (trinta por cento), sobre o valor da avaliação, cujo percentual a ser aplicado será decidido pela ENTIDADE, podendo ser aplicado percentual diferenciado para cada lote.

8 DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicado no item 1;

8.2 O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3 Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão efetuar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4 Durante a sessão, a Leiloeira responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos;

8.5 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.6 O lote terá horário previsto de fechamento (relógio disponível na janela do leilão on-line), sendo certo que, caso o leiloeiro receba algum lance no último segundo do fechamento do lote, o horário (do fechamento) será prorrogado, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, desta forma sucessivamente até o alcance da oferta máxima.

8.7 O apregoamento do leilão será realizado lote a lote, deste modo, a partir do momento fixado no Edital será aberto o relógio para a contagem regressiva do lote 1 (um), findo a disputa do deste, passaremos para o lote número 2 (dois) e assim sucessivamente

8.8 Os lotes serão encerrados a critério da Leiloeira.

8.9 Qualquer informação adicional a respeito do apregoamento dos lotes, que houver durante o leilão, será informada por meio de mensagem, de quinze segundos, no auditório virtual.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;

9.2 Os lances serão ofertados de maneira eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela ENTIDADE para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;

9.3 Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;

9.4 Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pela Leiloeira Pública, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

9.5 A Leiloeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances;

9.6 A Leiloeira poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Entidade, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

10 DOS RECURSOS

10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos

para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.2 A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;

10.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.4 Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser protocolados através do e-mail contato@sevidanesleiloeira.com.br;

10.5 Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado.

11 DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

12.1 Efetuar o pagamento da arrematação no prazo de 01 (um) dia útil;

12.2 Promover a retirada dos lotes arrematados no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 16;

12.3 Assumir quaisquer despesas pertinentes ao lote arrematado, bem como débitos de multas, IPVA, DPVAT, GRT, se existentes, e DUDAS;

12.4 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando a ENTIDADE isento de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

12.5 Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leilado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição;

12.5.1 Se no momento da retirada, que será conduzida pela Comitente (Entidade), uma vez que os bens estão em sua guarda e posse, o bem não estiver de acordo com o leilado o arrematante não deverá retirar o bem e reportar imediatamente o caso para a Comitente, isentando assim a

Leiloeira Pública Oficial (mandatária), que não possui posse e guarda dos materiais de quaisquer responsabilidades.

12.6 Verificar, através dos dados dos veículos fornecidos pela Leiloeira Pública, (RENAVAM, placa, chassi...) os eventuais débitos inerentes aos veículos que se pretende arrematar. A Leiloeira poderá informar, no auditório virtual, os débitos aproximados por mera liberalidade, não excluindo a responsabilidades do arrematante de diligenciar junto aos Órgãos de Trânsito a fim de obter pleno conhecimento dos valores que deverão ser pagos. Poderá haver inclusão de novos débitos, pelo Órgão de Trânsito, que antes estavam em caráter de “recurso” ou ainda não lançadas no sistema no momento da consulta. Sendo os débitos que forem incluídos após o arremata de responsabilidade do arrematante.

12.7 **Abrir o processo administrativo junto ao DETRAN, SIRETRAN ou SAT do Estado onde o veículo se encontra emplacado**, para a transferência de propriedade do veículo. Sendo de sua inteira responsabilidade tal procedimento.

12.8 É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes de proceder com a regularização e transferência de propriedade junto ao DETRAN.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA LEILOEIRA

13.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

13.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente;

13.3. Transferir o valor depositado pelo arrematante a ENTIDADE, após a assinatura do Termo de Retirada.

14 DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

14.1 A ENTIDADE poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

15 DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento deverá ocorrer integralmente, via transferência bancária em conta a ser informada pela Leiloeira Pública Oficial no prazo de 1 (um) dia útil contados a partir do dia 31/10/2024.

15.2 O valor do arremate será acrescido da comissão da Leiloeira fixada em 5% (cinco por cento), e taxa administrativa de 5% (cinco por cento) ambos sobre o valor da arrematação.

15.3 Os pagamentos serão irrevogáveis não havendo devolução do valor pago em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou qualquer outro evento semelhante, assim entendido pela leiloeira, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei;

15.4 A Leiloeira Oficial prestará contas a ENTIDADE dos valores arrecadados;

15.5 Caso o arrematante não realize o pagamento conforme as condições deste item poderão ser convocadas, sucessivamente e na ordem de classificação, os interessados remanescentes, procedendo-se nos termos do artigo 90, § 2º, da lei 14.133/21.

16 DA RETIRADA

16.1 A retirada dos lotes arrematados só será permitida após a integralização de todos os pagamentos previstos;

16.2 A retirada dos lotes arrematados será realizada a partir da emissão da nota de arrematação pela Leiloeira Pública Oficial, tendo seu início no dia 11/11/2024, **mediante agendamento prévio com a Entidade**, nos telefones abaixo, sendo o prazo final para retirada do bem o dia 21/11/2024.

LOTE	Local	UF	Endereço Retirada	Contato
1	Aracaju	SE	Av. Presidente Tancredo Neves 5857, Bairro Jabutiana, Aracaju/Se, Cep 49095-000	Luciana Machado de Jesus (79) 2107 4901 E-mail: lucianajesus@sestsenat.org.br
2	Aracaju	SE	Av. Presidente Tancredo Neves 5857, Bairro Jabutiana, Aracaju/Se, Cep 49095-000	Luciana Machado de Jesus (79) 2107 4901 E-mail: lucianajesus@sestsenat.org.br
3	Vila Jaguara	SP	Avenida Cândido Portinari, Nº 1.100, Vila Jaguara, Sao Paulo - Sp - Cep: 05.114-001	Domingos Pereira Ramos Junior (11) 2395-6215 ramal 1309 E-mail: domingosjunior@sestsenat.org.br
4	Belém	PA	Rodovia Augusto Montenegro, Nº 765, Km 12, Bairro Águas Negras, Distrito Icoaraci, Belem - Pa - Cep: 66.820-000	Alan Ricardo Botelho Marques (91) 3297-8500 alanmarques@sestsenat.org.br
5	Belo Horizonte	MG	Rua Dinorah Figueiredo Drumond Nº 01, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/Mg - Cep: 31.630-230	Viviane Xavier (31) 3408-1513 vivianexavier@sestsenat.org.br
6	Belo Horizonte	MG	Rua Dinorah Figueiredo Drumond Nº 01, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/Mg - Cep: 31.630-230	Viviane Xavier (31) 3408-1513 vivianexavier@sestsenat.org.br
7	Belo Horizonte	MG	Rua Dinorah Figueiredo Drumond Nº 01, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/Mg - Cep: 31.630-230	Viviane Xavier (31) 3408-1513 vivianexavier@sestsenat.org.br
8	Bento Gonçalves	RS	Rua Joana Guindani Tonello, 1561 - Bairro Industrial Bento Gonçalves/Rs Cep 95.706-300	Eduardo Guindani Caleffi (54) 3055-0400 mail: caleffi@sestsenat.org.br E-

9	Bento Gonçalves	RS	Rua Joana Guindani Tonello, 1561 - Bairro Industrial Bento Gonçalves/Rs Cep 95.706-300	Eduardo Guindani Caleffi (54) 3055-0400 mail: caleffi@sestsenat.org.br	E-
10	Bento Gonçalves	RS	Rua Joana Guindani Tonello, 1561 - Bairro Industrial Bento Gonçalves/Rs Cep 95.706-300	Eduardo Guindani Caleffi (54) 3055-0400 mail: caleffi@sestsenat.org.br	E-
11	Bento Gonçalves	RS	Rua Joana Guindani Tonello, 1561 - Bairro Industrial Bento Gonçalves/Rs Cep 95.706-300	Eduardo Guindani Caleffi (54) 3055-0400 mail: caleffi@sestsenat.org.br	E-
12	Bento Gonçalves	RS	Rua Joana Guindani Tonello, 1561 - Bairro Industrial Bento Gonçalves/Rs Cep 95.706-300	Eduardo Guindani Caleffi (54) 3055-0400 mail: caleffi@sestsenat.org.br	E-
13	Bento Gonçalves	RS	Rua Joana Guindani Tonello, 1561 - Bairro Industrial Bento Gonçalves/Rs Cep 95.706-300	Eduardo Guindani Caleffi (54) 3055-0400 mail: caleffi@sestsenat.org.br	E-
14	Bento Gonçalves	RS	Rua Joana Guindani Tonello, 1561 - Bairro Industrial Bento Gonçalves/Rs Cep 95.706-300	Eduardo Guindani Caleffi (54) 3055-0400 mail: caleffi@sestsenat.org.br	E-
15	Bento Gonçalves	RS	Rua Joana Guindani Tonello, 1561 - Bairro Industrial Bento Gonçalves/Rs Cep 95.706-300	Eduardo Guindani Caleffi (54) 3055-0400 mail: caleffi@sestsenat.org.br	E-
16	Campo Grande	MS	Ua Raul Pires Barbosa, Nº 1.784, Bairro Chácara Cachoeira Ii, Campo Grande - Ms	Cintya Gomes Teixeira Rebeque (67) 3348 8712 mail:cintyagomes@sestsenat.org.br	E-
17	Campo Grande	MS	Ua Raul Pires Barbosa, Nº 1.784, Bairro Chácara Cachoeira Ii, Campo Grande - Ms	Cintya Gomes Teixeira Rebeque (67) 3348 8712 mail:cintyagomes@sestsenat.org.br	E-
18	Carazinho	RS	Rua Diny Righetto Gerhard,401, Acesso Pela Br 285 - Ouro Preto, Carazinho/Rs - Cep 99500-000	Eder Dalberto (51) 99689 0028/(54)3110-1099 e-mail: ederdalberto@sestsenat.org.br	
19	Cariacica	ES	Rod. Governador Jose Sette, S/N, Km 0,5, Trevo De Alto Lage, Cep 29.151-055	Guilherme Borghardt Scalser telefone: (27) 2123-3463 e-mail: guilhermescalser@sestsenat.org.br	
20	Cariacica	ES	Rod. Governador Jose Sette, S/N, Km 0,5, Trevo De Alto Lage, Cep 29.151-055	Guilherme Borghardt Scalser telefone: (27) 2123-3463 e-mail: guilhermescalser@sestsenat.org.br	
21	Cariacica	ES	Rod. Governador Jose Sette, S/N, Km 0,5, Trevo De Alto Lage, Cep 29.151-055	Guilherme Borghardt Scalser telefone: (27) 2123-3463 e-mail: guilhermescalser@sestsenat.org.br	
22	Cariacica	ES	Rod. Governador Jose Sette, S/N, Km 0,5, Trevo De Alto Lage, Cep 29.151-055	Guilherme Borghardt Scalser telefone: (27) 2123-3463 e-mail: guilhermescalser@sestsenat.org.br	
23	Cariacica	ES	Rod. Governador Jose Sette, S/N, Km 0,5, Trevo De Alto Lage, Cep 29.151-055	Guilherme Borghardt Scalser telefone: (27) 2123-3463 e-mail: guilhermescalser@sestsenat.org.br	
24	Cariacica	ES	Rod. Governador Jose Sette, S/N, Km 0,5, Trevo De Alto Lage, Cep 29.151-055	Guilherme Borghardt Scalser telefone: (27) 2123-3463 e-mail: guilhermescalser@sestsenat.org.br	
25	Cascavel	PR	Rua Da Pampulha, 204, Cep 85.818- 000, Cascavel/Pr	Carlos Bonamigo Jr (45) 99912-3030 E-mail: carlosbonamigo@sestsenat.org.br	
26	Chapecó	SC	Avenida Leopoldo Sander, 3500 – D, Bairro Engenho Braun, Chapecó- Sc, Cep: 89809-300	Simone Onisko de Souza (49) 3319-6113 E-mail: simonesouza@sestsenat.org.br	
27	Concórdia	SC	Rua Alberto Slongo, 198, Bairro São José – Cep 89.713-118 – Concórdia/Sc	Ticiane Linck (49) 3482 6903 E-mail: ticianelinck@sestsenat.org.br	

28	Criciúma	SC	Av. Dilnei Luiz Piovesan, 300 - Cristo Redentor, Criciúma - Sc, 88816-300	Leticia Reinaldo Garreto (48) 3443-7000 E-mail: leticiagarreto@sestsenat.org.br
29	Cuiabá	MT	Avenida Fernando Correa Da Costa, Nº 5115, Bairro Parque Ohara, Cep 78.080-300	Ricardo Francis de Azevedo (65) 2123-1900/ 98132-6821 E-mail: ricardoazevedo@sestsenat.org.br
30	Cuiabá	MT	Avenida Fernando Correa Da Costa, Nº 5115, Bairro Parque Ohara, Cep 78.080-300	Ricardo Francis de Azevedo (65) 2123-1900/ 98132-6821 E-mail: ricardoazevedo@sestsenat.org.br
31	Cuiabá	MT	Avenida Fernando Correa Da Costa, Nº 5115, Bairro Parque Ohara, Cep 78.080-300	Ricardo Francis de Azevedo (65) 2123-1900/ 98132-6821 E-mail: ricardoazevedo@sestsenat.org.br
32	Curitiba	PR	Rua Salvador Ferrante, 1440 – Cep 81.670-390 – Bairro Boqueirão – Curitiba/Pr	Gemini Senkow (41) 3277-7016/99526-0095 E-mail: geminisenkow@sestsenat.org.br
33	Curitiba	PR	Rua Salvador Ferrante, 1440 – Cep 81.670-390 – Bairro Boqueirão – Curitiba/Pr	Gemini Senkow (41) 3277-7016/99526-0095 E-mail: geminisenkow@sestsenat.org.br
34	Duque de Caxias	RJ	Estrada Do Boitatá, Nº 449, Chácaras Arcampo, Duque De Caxias - Rj - Cep: 25.251-130	Rodrigo Marinho (21) 96543-0736 E-mail: rodrigomarinho@sestsenat.org.br
35	Florianópolis	SC	Avenida Marinheiro Max Schramm, 3635, Jardim Atlântico, Florianopolis Sc – Cep: 88095-001	Airton Lenz Dornelles (48)3281-6221 E-mail: airtonlenz@sestsenat.org.br
36	Fortaleza	CE	Rua Dona Leopoldina, 1050 - Centro, Fortaleza - Ce, 60110-010	Jessica Teixeira de Sousa (85) 3304-4114 e-mail: jessicasousa@sestsenat.org.br
37	Fortaleza	CE	Rua Dona Leopoldina, 1050 - Centro, Fortaleza - Ce, 60110-010	Jessica Teixeira de Sousa (85) 3304-4114 e-mail: jessicasousa@sestsenat.org.br
38	Francisco Beltrão	PR	Avenida Natalino Faust, Nº 445 Lote 93 B, Padre Ulrico, Francisco Beltrao - Pr - Cep: 85.604-443	Ezidio Salmória Junior (46) 39040109 E-mail: ezidiojunior@sestsenat.org.br
39	Goiânia	GO	Rua Tuiuti Esquina Com Avenida Castelo Branco Nº 541 Bairro São Francisco Cep 74 455 225	Diego Ramos Alves Pereira (62) 3091 98 17 E-mail: diegopereira@sestsenat.org.br
40	João Pessoa	PB	Rua: Coronel João Costa E Silva, 201, Ernane Sátiro - João Pessoa / 58080-410	Elisângela dos Anjos da Silva (083) 3533 - 1414 E-mail: elisangelaaanjos@sestsenat.org.br
41	Joinville	SC	Avenida Santos Dumont, 7080 - Aventureiro - Cep: 89226-435	JHONN FONTEL (47) 3489-9853/ 91 98191-2314 e-mail: jhonfontel@sestsenat.org.br
42	Juiz de fora	MG	Avenida Juiz De Fora, Nº 1500, Bairro Granjas Betânia, Juiz De Fora/Mg Cep: 36.047-362	Raquel Aparecida Dilly Silva Lima, (32) 3249-2226, raquellima@sestsenat.org.br
43	Manaus (A)	AM	Avenida Autaz Mirim, 10.118 - Jorge Teixeira: 69.088-245	Ronaldo dos Santos de Oliveira (92) 98478-4015 E-mail: ronaldosantos@sestsenat.org.br
44	Manaus (A)	AM	Avenida Autaz Mirim, 10.118 - Jorge Teixeira: 69.088-245	Ronaldo dos Santos de Oliveira (92) 98478-4015 E-mail: ronaldosantos@sestsenat.org.br
45	Manaus (A)	AM	Avenida Autaz Mirim, 10.118 - Jorge Teixeira: 69.088-245	Ronaldo dos Santos de Oliveira (92) 98478-4015 E-mail: ronaldosantos@sestsenat.org.br
46	Manaus (A)	AM	Avenida Autaz Mirim, 10.118 - Jorge Teixeira: 69.088-245	Ronaldo dos Santos de Oliveira (92) 98478-4015 E-mail: ronaldosantos@sestsenat.org.br
47	Maringá	PR	Estrada Pinguim, Nº 1324, Bairro Gleba Ribeirão Pinguim, Maringa - Pr - Cep: 87.065-573	Jair Vedoia da Silva (44)3123-7123 e-mail: jairsilva@sestsenat.org.br
48	Natal	RN	Av. Prefeito Omar O'Grady, 8695, Pitimbu - Natal/Rn - Cep: 59068-595	Wecslley Rodson Pedroza da Silva (84) 3026-2361 e-mail: wecsleysilva@sestsenat.org.br
49	Vila Jaguara	SP	Avenida Cândido Portinari, Nº 1.100, Vila Jaguara, Sao Paulo - Sp - Cep: 05.114-001	Domingos Pereira Ramos Junior (11) 2395-6215 ramal 1309 E-mail: domingosjunior@sestsenat.org.br
50	Recife	PE	Av. Mascarenhas De Moraes, 4152 – Imbiribeira – Recife – Cep: 51150-	Mário Cardoso (81) 98885-6831 E-mail: mariocardoso@sestsenat.org.br

			000	
51	Recife	PE	Av. Mascarenhas De Moraes, 4152 – Imbiribeira – Recife – Cep: 51150-000	Mário Cardoso (81) 98885-6831 E-mail: mariocardoso@sestsenat.org.br
52	Recife	PE	Av. Mascarenhas De Moraes, 4152 – Imbiribeira – Recife – Cep: 51150-000	Mário Cardoso (81) 98885-6831 E-mail: mariocardoso@sestsenat.org.br
53	Rio Verde	GO	Rua Ana Maura Rocha, Nº 25, Bairro Vila Mariana, Rio Verde - Go	Vânia Algeri Andrade (64) 3624-9520 vaniaandrade@sestsenat.org.br
54	São Luis	MA	Avenida João Pessoa, 242 Bairro Jordôa São Luis/Ma Cep 65.041-645	vaniaandrade@sestsenat.org.br
55	Belo Horizonte	MG	Rua Dinorah Figueiredo Drumond Nº 01, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/Mg - Cep: 31.630-230	Viviane Xavier (31) 3408-1513 vivianexavier@sestsenat.org.br
56	Simões Filho	BA	Rodovia Br 324, Km 606, Via Adutora Ii Cia Sul 1 Cep - 42700.000 Simões Filho/Ba	Adriano Santos (71) 3622-8406 e-mail:adrianosantos@sestsenat.org.br
57	Simões Filho	BA	Rodovia Br 324, Km 606, Via Adutora Ii Cia Sul 1 Cep - 42700.000 Simões Filho/Ba	Adriano Santos (71) 3622-8406 e-mail:adrianosantos@sestsenat.org.br
58	Simões Filho	BA	Rodovia Br 324, Km 606, Via Adutora Ii Cia Sul 1 Cep - 42700.000 Simões Filho/Ba	Adriano Santos (71) 3622-8406 e-mail:adrianosantos@sestsenat.org.br
59	Teresina	PI	Rua Doutor Petrarca Sá, N 2374 Bairro Dirceu I, Cep 64078-263, Teresina/Pi	Vanessa Carvalho de Miranda; (86) 21070850/2107 0855 E-mail: vanessamiranda@sestsenat.org.br
60	Uberlândia	MG	Rua Olivia Ribeiro De Sá 4900, Jd Europa Cep 38414-265 Uberlândia Mg	Iverton Mantovani (34) 3230-2411 E-mail: ivertonmantovani@sestsenat.org.br
61	Votuporanga	SP	R. Copacabana, 4722 - Parque Santa Felicia, Votuporanga - Sp, 15505-058	Alan Giuseppe Cunha (17) 3585-0981 E-mail: alancunha@sestsenat.org.br
62	Vila Jaguara	SP	Avenida Cândido Portinari, Nº 1.100, Vila Jaguara, Sao Paulo - Sp - Cep: 05.114-001	Domingos Pereira Ramos Junior (11) 2395-6215 ramal 1309 E-mail: domingosjunior@sestsenat.org.br
63	Vila Jaguara	SP	Avenida Cândido Portinari, Nº 1.100, Vila Jaguara, Sao Paulo - Sp - Cep: 05.114-001	Domingos Pereira Ramos Junior (11) 2395-6215 ramal 1309 E-mail: domingosjunior@sestsenat.org.br
64	Vila Jaguara	SP	Avenida Cândido Portinari, Nº 1.100, Vila Jaguara, Sao Paulo - Sp - Cep: 05.114-001	Domingos Pereira Ramos Junior (11) 2395-6215 ramal 1309 E-mail: domingosjunior@sestsenat.org.br
65	Vila Jaguara	SP	Avenida Cândido Portinari, Nº 1.100, Vila Jaguara, Sao Paulo - Sp - Cep: 05.114-001	Domingos Pereira Ramos Junior (11) 2395-6215 ramal 1309 E-mail: domingosjunior@sestsenat.org.br
66	Vilhena	RO	Rua 5004, 4803, Residencial Alvorada, Vilhena - Ro, Cep 76985-886	Augusto Cesar de Brito Carneio (69)98153-8565 e-mail: augustocarneo@sestsenat.org.br
67	Boa Vista/RR	RR	Avenida: Princesa Isabel, Nº 1.200 – Bairro: Jardim Floresta Cep: 69.312-001 - Boa Vista/Roraima	Leidiane de Souza Lima (95) 99122-5936 E-mail: leidianelima@sestsenat.org.br
68	Brasília/DF	DF	Saus, Quadra 01, Bloco “J”, 12º Andar - Edifício Clésio Andrade - Brasília/Df	Polyanna Venâncio (61) 99220-5671 E-mail: polyannavenancio@sestsenat.org.br

16.5 Não serão permitidas a seleção de materiais nos lotes no ato da retirada, a ENTIDADE não fornecerá qualquer tipo de equipamentos ou mão de obra para a retirada dos bens;

16.6 O lote arrematado será retirado no estado em que se encontra;

16.7 É obrigatória a retirada da plotagem, sendo esta de responsabilidade integral do arrematante.

16.8 Ultrapassado o prazo de retirada dos bens arrematados sem movimentação do arrematante, os bens serão considerados abandonados, restando no seu perdimento, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

16.9 Correrão por conta do Arrematante todas as despesas e outros encargos decorrentes do carregamento e transporte dos lotes arrematados, conforme o caso. A ENTIDADE não fornecerá nenhuma estrutura para a realização da retirada dos lotes arrematados;

16.10 Todos os lotes de veículos deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

16.11 No caso de veículos para transferência de propriedade, o arrematante só poderá circular ou transitar com ele em vias públicas somente após consolidada a transferência de propriedade, sob pena de apreensão pela fiscalização de trânsito municipal, estadual ou federal. O mesmo ocorre com máquinas de qualquer espécie e outros bens que dependem de transferência.

16.12 Todas as tratativas para a retirada dos materiais adquiridos deverão ser feitas diretamente pelo arrematante junto a ENTIDADE, uma vez que a Leiloeira e mandatária, não possui guarda e posse sobre os bens leiloados;

16.13 Na ausência do arrematante, o representante legal deverá comparecer com original e cópia da PROCURAÇÃO (com a descrição de todos os lotes) RECONHECIDA FIRMA NO CARTÓRIO, dando poder para representá-lo junto ao Pátio. Os bens somente poderão ser retirados do pátio do leilão mediante apresentação dos documentos citados.

17 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades:

17.2 Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitante por meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no art. 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021.

17.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

17.4 Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% da comissão da leiloeira e taxa de leilão, aplicáveis também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; podendo ser duplicada no caso de reincidência.

18 DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A Leiloeira Pública Oficial é mandatária para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade e/ou outros atos administrativos ou judiciais da Entidade, bem como, por documentos fiscais, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados ao leilão além de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão;

18.2 O presente leilão realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei N°. 14.133/2021, e suas alterações, Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, Lei nº 13.138/2015, IN nº 72/2019/DREI, e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pela Leiloeira Pública Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos;

18.3 A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão;

18.4 Antes de estabelecer suas condições de lance, o proponente deverá examinar toda a documentação deste Edital e interpretar corretamente cada item, para se inteirar de todos os detalhes e circunstâncias que possam afetar de algum modo, a execução do objeto leilado;

18.5 **Caberá aos interessados tomarem conhecimento junto ao Departamento de Trânsito – DETRAN de cada estado onde o veículo está emplacado**, sobre o processo de regularização do mesmo, bem como da existência de multas, taxas, DUDAs, IPVA e de emplacamento em atraso dos veículos que desejem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome e de todos os procedimentos necessários para sua regularização obrigatória, isentando assim a Leiloeira, que é mandatária, de quaisquer responsabilidades ou ônus que recaiam sobre o referido veículo;

18.6 Veículos serão entregues sem CRV – Certificado de Registro de Veículos. Os únicos documentos fornecidos para a regularização dos bens são, o Nota e Auto de Leilão, Edital de Leilão e Avisos nos jornais de grande circulação e D.O. Sabendo o arrematante que deverá arcar com o pagamento de eventuais dudas para a regularização do veículo, serviços de despachantes e/ou diligencias ao DETRAN de origem do bem, caso esses se façam necessários. Fica desde já informado que regularização dos bens é por conta do arrematante.

18.7 Correrá por conta do arrematante o pagamento de tributos, taxas e gravames de qualquer natureza incidentes sobre o bem;

18.8 As documentações (nota de arrematação e auto de leilão) serão emitidas em nome do arrematante, não se admitindo, em hipótese alguma, a interferência de terceiros ou troca de nomes;

18.9 Os únicos documentos fornecidos na ocasião do leilão são: nota de arrematação, auto de leilão e aviso de leilão publicado no diário oficial.

18.10 A ENTIDADE e a Leiloeira Pública não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;

18.11 O interessado que desejar participar do leilão de maneira eletrônica deverá ter expertise para efetuar lances em plataforma de leilão em online, não cabendo ao provedor do sistema e a Leiloeira Pública responsabilidade por eventuais problemas de conexão do interessado, inclusive “delay”, ou uso indevido do sistema;

18.12 Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior;

18.13 A Leiloeira se reserva no direito de se constatada alguma irregularidade, voltar o referido lance dando igualdade de condições a todos os licitantes. **Devendo o licitante online acompanhar todo o leilão através do auditório online;**

18.14 A Leiloeira Pública Oficial está apta e autorizada, em conjunto com a ENTIDADE, a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção na descrição do bem, Anexo I, preservando a transparência e o perfeito aperfeiçoamento do presente leilão;

18.15 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

18.16 O arrematante de qualquer lote responde civil e criminalmente por danos de qualquer natureza que vier a causar a ENTIDADE, Leiloeira e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital e da legislação vigente;

18.17 Os casos omissos serão resolvidos pela Leiloeira Pública juntamente com a Entidade;

18.18 A ENTIDADE, a Leiloeira e os licitantes do certame elegem o foro do Rio de Janeiro/RJ para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;

18.19 Acompanha este edital o seguinte anexo:

18.20 ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

Lote	Nome	Ano	Placa	Chassi	Avaliação	Cor	Combustível	Status	Local de Exposição
1	Hyundai/Hb20 1.0 M Unique Total Flex	2018/2019	PBM9832/DF	9BHBG51CAKP952054	R\$ 15.800,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Av. Presidente Tancredo Neves 5857, Bairro Jabutiana, Aracaju/Se, Cep 49095-000
2	Hyundai/Hb20 1.0 M Unique Total Flex	2018/2019	PBK9081/DF	9BHBG51CAKP928595	R\$ 15.800,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Av. Presidente Tancredo Neves 5857, Bairro Jabutiana, Aracaju/Se, Cep 49095-000
3	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2018/2018	PBG2957/DF	NI	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Avenida Cândido Portinari, Nº 1.100, Vila Jaguara, Sao Paulo - Sp - Cep: 05.114- 001
4	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2018/2018	PBG2962/DF	9BHBG51CAJP865215	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Rodovia Augusto Montenegro, Nº 765, Km 12, Bairro Águas Negras, Distrito Icoaraci, Belem - Pa - Cep: 66.820-000
5	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2018/2018	PBG2960/DF	9BHBG51CAJP864501	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Rua Dinorah Figueiredo Drumond Nº 01, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/Mg - Cep: 31.630-230
6	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2018/2018	PBG2961/DF	9BHBG51CAJP865094	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Rua Dinorah Figueiredo Drumond Nº 01, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/Mg - Cep: 31.630-230

7	Hyundai/Hb20 1.0 M Unique Total Flex	2018/2019	PBM9843/DF	9BHBG51CAKP951978	R\$ 15.800,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Rua Dinorah Figueiredo Drumond Nº 01, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/Mg - Cep: 31.630-230
8	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2017/2018	PBZ1082/DF	9BHBG51CAJP832041	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Rua Joana Guindani Tonello, 1561 - Bairro Industrial , Bento Gonçalves/Rs, Cep 95.706-300
9	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2018/2018	PBG2958/DF	9BHBG51CAJP865064	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Rua Joana Guindani Tonello, 1561 - Bairro Industrial, Bento Gonçalves/Rs, Cep 95.706-300
10	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2018/2018	PBG2981/DF	9BHBG51CAJP864988	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Rua Joana Guindani Tonello, 1561 - Bairro Industrial, Bento Gonçalves/Rs, Cep 95.706-300
11	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2017/2018	PBZ1073/DF	9BHBG51CAJP832780	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Rua Joana Guindani Tonello, 1561 - Bairro Industrial, Bento Gonçalves/Rs, Cep 95.706-300
12	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2017/2018	PBZ1078/DF	9BHBG51CAJP832026	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Rua Joana Guindani Tonello, 1561 - Bairro Industrial, Bento Gonçalves/Rs, Cep 95.706-300
13	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2017/2018	PBZ1064/DF	9BHBG51CAJP831256	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Rua Joana Guindani Tonello, 1561 - Bairro Industrial, Bento Gonçalves/Rs, Cep 95.706-300
14	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2017/2018	PBZ1088/DF	9BHBG51CAJP832048	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Rua Joana Guindani Tonello, 1561 - Bairro Industrial, Bento Gonçalves/Rs, Cep 95.706-300
15	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2017/2018	PBC6269/DF	9BHBG51CAJP831254	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Rua Joana Guindani Tonello, 1561 - Bairro Industrial, Bento Gonçalves/Rs, Cep 95.706-300
16	Hyundai/Hb20 1.0 M Unique Total Flex	2018/2019	PBK9079/DF	9BHBG51CAKP929341	R\$ 15.800,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Ua Raul Pires Barbosa, Nº 1.784, Bairro Chácara Cachoeira li, Campo Grande - Ms
17	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2017/2018	PBZ1A80/DF	9BHBG51CAJP832776	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Ua Raul Pires Barbosa, Nº 1.784, Bairro Chácara Cachoeira li, Campo Grande - Ms

18	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2017/2018	PBC3599/DF	9BHBG51CAJP825391	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Rua Diny Righetto Gerhard,401, Acesso Pela Br 285 - Ouro Preto, Carazinho/Rs - Cep 99500-000
19	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2017/2018	PBG2977/DF	9BHBG51CAJP865116	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Rod. Governador Jose Sette, S/N, Km 0,5, Trevo De Alto Lage, Cariacica, ES, Cep 29.151-055
20	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2018/2018	PBG2978/DF	9BHBG51CAJP865073	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Rod. Governador Jose Sette, S/N, Km 0,5, Trevo De Alto Lage, Cariacica, ES, Cep 29.151-055
21	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2018/2018	PBG2979/DF	9BHBG51CAJP864500	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Rod. Governador Jose Sette, S/N, Km 0,5, Trevo De Alto Lage, Cariacica, ES, Cep 29.151-055
22	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2018/2018	PBG2980/DF	9BHBG51CAJP865067	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Rod. Governador Jose Sette, S/N, Km 0,5, Trevo De Alto Lage, Cariacica, ES, Cep 29.151-055
23	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2017/2018	PBZ1063/DF	9BHBG51CAJP831255	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Rod. Governador Jose Sette, S/N, Km 0,5, Trevo De Alto Lage, Cariacica, ES, Cep 29.151-055
24	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2017/2018	PBZ1057/DF	9BHBG51CAJP832012	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Rod. Governador Jose Sette, S/N, Km 0,5, Trevo De Alto Lage, Cariacica, ES, Cep 29.151-055
25	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2018/2018	PBG2973/DF	9BHBG51CAJP865085	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Rua Da Pampulha, 204, Cascavel/Pr, Cep 85.818-000
26	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2017/2018	PBZ1059/DF	9BHBG51CAJP832002	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Avenida Leopoldo Sander, 3500 – D, Bairro Engenho Braun, Chapecó- Sc, Cep: 89809- 300
27	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2017/2018	PBZ1050/DF	9BHBG51CAJP832033	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Rua Alberto Slongo, 198, Bairro São José, Concórdia/Sc – Cep 89.713-118
28	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2017/2018	PBZ1061/DF	9BHBG51CAJP831274	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Av. Dilnei Luiz Piovesan, 300 - Cristo Redentor, Criciúma - Sc, 88816-300
29	Hyundai/Hb20 1.0 M Unique Total Flex	2018/2019	PBK9085/DF	9BHBG51CAKP928499	R\$ 15.800,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Avenida Fernando Correa Da Costa, Nº 5115, Bairro Parque Ohara, Cep 78.080-300
30	Hyundai/Hb20 1.0 M Unique Total Flex	2018/2019	PBK9084/DF	9BHBG51CAKP928598	R\$ 15.800,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Avenida Fernando Correa Da Costa, Nº 5115, Bairro Parque Ohara, Cep 78.080-300

31	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2017/2018	PBZ1065/DF	9BHBG51CAJP832078	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Avenida Fernando Correa Da Costa, Nº 5115, Bairro Parque Ohara, Cep 78.080-300
32	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2017/2018	PBZ1075/DF	9BHBG51CAJP831847	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Rua Salvador Ferrante, 1440, Boqueirão, Curitiba/Pr, Cep 81.670-390
33	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2018/2018	PBG2953/DF	9BHBG51CAJP864620	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Rua Salvador Ferrante, 1440, Boqueirão, Curitiba/Pr, Cep 81.670-390
34	Hyundai/Hb20 1.0 M Unique Total Flex	2018/2019	PBM9837/DF	9BHBG51CAKP952056	R\$ 15.800,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Estrada Do Boitatá, Nº 449, Chácaras Arcampo, Duque De Caxias - Rj - Cep: 25.251-130
35	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2017/2018	PBZ1069/DF	9BHBG51CAJP832763	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Avenida Marinheiro Max Schramm, 3635, Jardim Atlântico, Florianopolis Sc - Cep: 88095-001
36	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2018/2018	PBG2964/DF	9BHBG51CAJP864615	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Rua Dona Leopoldina, 1050 - Centro, Fortaleza - Ce, 60110-010
37	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2018/2018	PBG2967/DF	9BHBG51CAJP865089	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Rua Dona Leopoldina, 1050 - Centro, Fortaleza - Ce, 60110-010
38	Hyundai/Hb20 1.0 M Unique Total Flex	2018/2019	PBK9086/DF	9BHBG51CAKP928597	R\$ 15.800,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Avenida Natalino Faust, Nº 445 Lote 93 B, Padre Ulrico, Francisco Beltrao - Pr - Cep: 85.604- 443
39	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2018/2018	PBG2952/DF	9BHBG51CAJP864612	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Rua Tuiuti Esquina Com Avenida Castelo Branco Nº 541, Bairro São Francisco, Goiânia, GO, Cep 74 455 225
40	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2018/2018	PBG2987/DF	9BHBG51CAJP864498	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Rua: Coronel João Costa E Silva, 201, Ernane Sátiro - João Pessoa, PB, 58080-410
41	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2017/2018	PBZ1060/DF	9BHBG51CAJP832072	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Avenida Santos Dumont, 7080 - Aventureiro, Joinville , SC - Cep: 89226-435
42	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2018/2018	PBG2955/DF	9BHBG51CAJP865057	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Avenida Juiz De Fora, Nº 1500, Bairro Granjas Betânia, Juiz De Fora/Mg Cep: 36.047-362
43	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2017/2018	PBZ1052/DF	9BHBG51CAJP832034	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Avenida Autaz Mirim, 10.118 - Jorge Teixeira, Manaus, MA, CEP: 69.088-245

44	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2017/2018	PBZ1085/DF	9BHBG51CAJP832045	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Avenida Autaz Mirim, 10.118 - Jorge Teixeira, Manaus, MA, CEP: 69.088-245
45	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2017/2018	PBZ1086/DF	9BHBG51CAJP832042	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Avenida Autaz Mirim, 10.118 - Jorge Teixeira, Manaus, MA, CEP: 69.088-245
46	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2018/2018	PBG2963/DF	9BHBG51CAJP864613	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Avenida Autaz Mirim, 10.118 - Jorge Teixeira, Manaus, MA, CEP: 69.088-245
47	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2018/2018	PBG2972/DF	9BHBG51CAJP865214	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Estrada Pinguim, Nº 1324, Bairro Gleba Ribeirão Pinguim, Maringa - Pr - Cep: 87.065- 573
48	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2017/2018	PBC6C70/DF	9BHBG51CAJP831253	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Av. Prefeito Omar O'Grady, 8695, Pitimbu - Natal/Rn - Cep: 59068-595
49	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2018/2018	PBG2959/DF	9BHBG51CAJP864618	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Avenida Cândido Portinari, Nº 1.100, Vila Jaguara, Sao Paulo - Sp - Cep: 05.114- 001
50	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2018/2018	PBG2984/DF	9BHBG51CAJP864614	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Av. Mascarenhas De Moraes, 4152 – Imbiribeira – Recife – Cep: 51150-000
51	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2018/2018	PBG2986/DF	9BHBG51CAJP864499	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Av. Mascarenhas De Moraes, 4152 – Imbiribeira – Recife – Cep: 51150-000
52	Hyundai/Hb20 1.0 M Unique Total Flex	2018/2019	PBK9077/DF	9BHBG51CAKP921358	R\$ 15.800,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Av. Mascarenhas De Moraes, 4152 – Imbiribeira – Recife – Cep: 51150-000
53	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2017/2018	PBZ1067/DF	9BHBG51CAJP832772	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Rua Ana Maura Rocha, Nº 25, Bairro Vila Mariana, Rio Verde - Go
54	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2018/2018	PBG2968/DF	9BHBG51CAJP864518	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Avenida João Pessoa, 242 Bairro Jordôa São Luis/Ma Cep 65.041-645
55	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2017/2018	PBZ1084/DF	9BHBG51CAJP832038	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Rua Dinorah Figueiredo Drumond Nº 01, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/Mg - Cep: 31.630-230
56	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2017/2018	PBZ1089/DF	9BHBG51CAJB831856	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Rodovia Br 324, Km 606, Via Adutora li Cia Sul 1, Simões Filho/Ba, Cep - 42700.000
57	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total	2017/2018	PBZ1054/DF	9BHBG51CAJP832755	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Rodovia Br 324, Km 606, Via Adutora li Cia Sul

	Flex								1, Simões Filho/Ba, Cep - 42700.000
58	Hyundai/Hb20 1.0 M Unique Total Flex	2018/2019	PBM9845/DF	9BHBG51CAKP950420	R\$ 15.800,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Rodovia Br 324, Km 606, Via Adutora li Cia Sul 1, Simões Filho/Ba, Cep - 42700.000
59	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2018/2018	PBG2965/DF	9BHBG51CAJP865074	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Rua Doutor Petrarca Sá, N 2374 Bairro Dirceu I, Teresina/Pi, Cep 64078-263
60	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2017/2018	PBZ1070/DF	9BHBG51CAJP832761	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Rua Olívia Ribeiro De Sá 4900, Jd Europa, Uberlândia/ Mg, Cep 38414-265
61	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2017/2018	PBZ1072/DF	9BHBG51CAJP832779	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	R. Copacabana, 4722 - Parque Santa Felícia, Votuporanga - Sp, 15505-058
62	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2017/2018	PBZ1074/DF	9BHBG51CAJP832785	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Avenida Cândido Portinari, Nº 1.100, Vila Jaguará, Sao Paulo - Sp - Cep: 05.114-001
63	Hyundai/Hb20 1.0 M Unique Total Flex	2018/2019	PBM9846/DF	9BHBG51CAKP949442	R\$ 15.800,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Avenida Cândido Portinari, Nº 1.100, Vila Jaguará, Sao Paulo - Sp - Cep: 05.114-001
64	Hyundai/Hb20 1.0 M Unique Total Flex	2018/2019	PBM9841/DF	9BHBG51CAKP951975	R\$ 15.800,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Avenida Cândido Portinari, Nº 1.100, Vila Jaguará, Sao Paulo - Sp - Cep: 05.114-001
65	Hyundai/Hb20 1.0 M Unique Total Flex	2018/2019	PBM9842/DF	9BHBG51CAKP951977	R\$ 15.800,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Avenida Cândido Portinari, Nº 1.100, Vila Jaguará, Sao Paulo - Sp - Cep: 05.114-001
66	Hyundai/Hb20 1.0 M Unique Total Flex	2018/2019	PBM9849/DF	9BHBG51CAKP951490	R\$ 15.800,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Rua 5004, 4803, Residencial Alvorada, Vilhena - Ro, Cep 76985-886
67	Hyundai/Hb20 1.0 M Unique Total Flex	2018/2019	PBK9078/DF	9BHBG51CAKP928531	R\$ 15.800,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Avenida: Princesa Isabel, Nº 1.200 – Bairro: Jardim Floresta, Boa Vista, RR, Cep: 69.312-001
68	Hyundai/Hb20 1.0 M Comfort Total Flex	2017/2018	PBZ1077/DF	9BHBG51CAJP830502	R\$ 15.200,00	Branca	Alco/Gasol	Veículo Conservado	Saus, Quadra 01, Bloco "J", 12º Andar - Edifício Clésio Andrade - Brasília/Df

ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS